APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 05 / 2022

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:51 hs. Em: 26 / 04 / 2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 163 /2022
(Do Vereador Edson da Ótica)

EXPEDIDO
Ofício nº 281 / 2022
Em: 04 / 05 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 282 / 2022
Em: 04 / 05 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa **ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, e ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, com intuito de promover a troca de lâmpadas analógicas por lâmpadas de LED, na Av. Cavalo Marinho, localizada no bairro Portal do Poço, em Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que com os novos avanços tecnológicos, às lâmpadas tanto no uso público, residencial e profissional, deu grande salto em qualidade, durabilidade, economia e impacto ambiental.

A lâmpada LED é o maior avanço da iluminação mundial, sendo aplicada com muito sucesso na iluminação pública em todo mundo; a durabilidade e a vida útil da lâmpada LED é de aproximadamente 50.000 horas, enquanto uma fluorescente é de 8.000 horas, uma halógena 4.000 e a incandescente apenas 1.000. Isso quer dizer menor gasto com manutenção.

Além disso, por não possuírem agentes tóxicos, as lâmpadas de LED não emitem poluentes, o que contribui para a preservação do meio ambiente. Outro fator importante é a qualidade da iluminação que, por ser mais ampla, melhora a segurança nas vias.

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de Abril de 2022.

Edson da Ótica
VEREADOR